



PORTARIA Nº 212/2024

De 11 de Abril de 2024

**REGISTRA CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE
PARA PROFESSOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a contar de 11 de Abril de 2024, a concessão de **GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE** ao professor contratado abaixo relacionado, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011:

Matrícula	PROFESSOR	PERCENTUAL	LOTAÇÃO
1513-0	Paula Camponogara	12%	EMEB Augusto Schultz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 11/04/2024.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9